AUTÓGRAFO DE LEI Nº 018/2024

ALTERA O ART. 2º DA LEI Nº. 2.761/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2º da Lei nº 2761/2020 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Fica denominada "Rua Nilo Tofoli" a via pública que, partindo da Rua Virgílio Germano Bassetti, nas proximidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, segue até a bifurcação com a Rua Projetada 1, nas coordenadas 333003.00 m E 7794220.00 m S (UTM zone 24K, Sirgas 2000), do loteamento Parque dos Ipês, no bairro Dois Pinheiros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 30 de outubro de 2024.

BRUNO HENRIQUES ARAUJO:07719084748

Assinado de forma digital por BRUNO HENRIQUES ARAUJO:07719084748

Bruno Henriques Araújo
Presidente

Autenticar documento em https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade com o identificador 3100330032003300300003A0054005200410 0, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.